

## LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2025/PE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INTEGRAL E FUNDAMENTAL MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2025 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AVALIAÇÃO:**  
LINDA HANLLEY DA SILVA RIBEIRO DA LUZ

### ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

*Relatam as impressões acerca das amostras apresentadas pelas empresas vencedoras do Certame - Pregão Eletrônico 001/2025 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INTEGRAL E FUNDAMENTAL MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2025 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE.*

Os servidores abaixo assinado, e, na condição de responsáveis pela análise das amostras, no uso de suas atribuições, apresentam a seguir o resultado da análise das amostras, empresa: S.P De Lima comercial de alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.482.180-0001/90.

### DESCRIÇÃO:

| ITEM | DESCRIÇÃO  |
|------|--|
| 06   | BISCOITO CREAM CRACKER – CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: EMBALADOS EM PACOTES DE 350 G, ACONDICIONADOS EM 3 PLÁSTICOS ATÓXICOS INTERNOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. SENDO A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. |



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



[www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br)  
[seduc@tamboril.ce.gov.br](mailto:seduc@tamboril.ce.gov.br)

## 1. LAUDOS

O licitante apresentou a documentação (fichas técnicas, laudo físico-químico e laudo microbiológico) de acordo item 6.1.3, de acordo com as especificações do edital.

## 2. RELATÓRIO

No dia 27 de fevereiro de 2025 recebemos as amostras de alimentos da empresa: S.P De Lima comercial de alimentos LTDA em conformidade ao prazo estabelecido no Edital.

O método de avaliação dos produtos apresentados consistiu nos seguintes critérios:

- a) Organolépticas (sensorial): por degustação, sendo verificadas as características de cor sabor, odor, textura e rendimento, de acordo com os critérios definidos pela ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- b) Rotulagem: verificação e avaliação da rotulagem nutricional obrigatória de alimentos embalados, de acordo com a legislação vigente no que couber. As amostras com prazo de validade vencido serão automaticamente reprovadas;
- c) Embalagem: análise da gramatura e material utilizados para embalagem de alimentos em observância à legislação vigente, no que couber e a especificação do item.



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



[www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br)  
[seduc@tamboril.ce.gov.br](mailto:seduc@tamboril.ce.gov.br)

*A seguir, fotos das amostras apresentadas:*



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



[www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br)  
[seduc@tamboril.ce.gov.br](mailto:seduc@tamboril.ce.gov.br)

### 3. CONCLUSÃO:

Depois de procedido com a análise foi constatado que os produtos apresentados pela empresa: S.P De Lima comercial de alimentos LTDA, não atendem todas as especificações, (O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. SENDO A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS), constantes no termo de referência do edital de pregão eletrônico nº 001/2025, conforme abaixo detalhado:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA APRESENTADA | PALATABILIDADE | INFORMAÇÕES DO RÓTULO                            | OBSERVAÇÕES                                      | PARECER   |
|------|---|-------------------|----------------|--|--|-----------|
| 06   | BISCOITO CREAM CRACKER – CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: EMBALADOS EM PACOTES DE 350 G, ACONDICIONADOS EM 3 PLÁSTICOS ATÓXICOS INTERNOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO SENDO A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. | COELHO            | APROVADO       | PRODUTO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS | PRODUTO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS | REPROVADO |

Ante o exposto, os servidores abaixo identificados e assinados, decidem pela aprovação das amostras apresentadas.

*Linda Hanley da Silva R. da Luz*  
Nutricionista  
CRN11: 19125/P

Tamboril – CE, 27 de Fevereiro de 2025.



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



[www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br)  
[seduc@tamboril.ce.gov.br](mailto:seduc@tamboril.ce.gov.br)